

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS

**SELEÇÃO PARA ALUNOS ATUAREM NO PROJETO “ANÁLISE DOS
PROCESSOS DE AVALIAÇÃO REALIZADOS PELA COMPERVE”**

O Núcleo Permanente de Concursos (COMPERVE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) comunica a abertura de inscrições para a seleção de aluno de graduação em Estatística para atuar no projeto “**ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO REALIZADOS PELA COMPERVE**”.

1. DAS VAGAS

Será ofertada 1 vaga no Projeto, com carga horária de 20 horas semanais para alunos de graduação da UFRN regularmente matriculados no curso de Estatística.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas no período de **15 a 20 de fevereiro**, e deverão ser efetuadas pelo discente, através do formulário online disponível no link <https://goo.gl/g9YLRf>.

O formulário deverá ser devidamente preenchido e devem ser anexados os seguintes documentos:

- 2.1 Cópia do RG e do CPF;
- 2.2 Currículo Lattes;
- 2.3 Comprovante de matrícula da UFRN; e
- 2.4 Histórico acadêmico.

3. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES

3.1 Requisitos Gerais

O candidato deverá:

- 3.1.1** Estar regularmente matriculado no curso previsto no item 1 deste edital;
- 3.1.2** Apresentar disponibilidade para trabalho de 20 horas semanais; e
- 3.1.3** Ser proativo, se relacionar bem interpessoalmente, ter iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.

3.2 Requisitos específicos

3.2.1 Tenha cursado a disciplina EST0113 - INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE.

3.2.3 Atividades Gerais

- 3.2.3.1 Zelar pelo bom uso das instalações e equipamentos da COMPERVE;
- 3.2.3.2 Participar de todas as atividades e processos pertinentes ao projeto; e
- 3.2.3.3 Prestar apoio técnico nas atividades desenvolvidas pela COMPERVE.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão Examinadora que verificará os documentos apresentados no ato da inscrição.

4.2 Até 10 candidatos serão convocados para entrevista após a análise de currículo e histórico.

4.3 As entrevistas dos candidatos selecionados após análise de currículo e histórico ocorrerão entre os dias **01 a 03 de março**, em horário e local a serem

divulgados no sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br) e informados por correio eletrônico, para o endereço informado no ato da inscrição.

5 DO RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos será feita pela média aritmética das notas alcançadas em cada etapa da seleção.

5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, de acordo com a seguinte ordem:

a) Tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;

b) Possuir maior idade.

5.3 O resultado final será divulgado no site da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br).

5.4 Casos omissos a este edital serão avaliados pela comissão examinadora constituída para este fim.

6 DO VÍNCULO

6.1 Os alunos participantes estarão vinculados ao projeto;

6.2 A permanência do aluno na vaga está condicionada à renovação semestral de acordo com avaliações de desempenho.

7 DA BOLSA

7.1 A vaga descrita no item 1 deste Edital será contemplada com bolsa FUNPEC no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Natal, 13 de fevereiro de 2017.

Prof^a. Magda Maria Pinheiro de Melo
Coordenadora do Projeto